



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ**

PROCESSO Nº. 23070.005155/2016-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2016

CONTRATO Nº 64/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ E A EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL), VISANDO O FORNECIMENTO DE ACESSO DEDICADO À REDE INTERNET MUNDIAL COM VELOCIDADES DE 100 MBPS (VELOCIDADE SIMÉTRICA E SIMULTÂNEA PARA DOWNLOAD E UPLOAD) COM GARANTIA DE 100% DE BANDA E COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE ROTEADOR ENTREGUE E DEVIDAMENTE INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO E 100 MBPS DE ACESSO LAN-TO-LAN (UNIDADE JATOBÁ A UNIDADE RIACHUELO), COM VELOCIDADE DE SIMÉTRICA E SIMULTÂNEA PARA DOWNLOAD E UPLOAD COM GARANTIA DE 100% DE BANDA, TODOS ENTREGUES, DEVIDAMENTE INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO PARA A REGIONAL JATAÍ/UFG/UNIDADE JATOBÁ - GOIÁS, COM SLA DE 99,5%.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, instituição federal de ensino superior e pesquisa, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834 - C de 14.12.60, com sede no Campus Jatobá com endereço na BR 364 KM 192 Setor Parque Industrial CEP 75801-615 neste ato representada pelo Vice-Reitor, **Prof. Manoel Rodrigues Chaves**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1203318 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta Capital e do outro a empresa **OI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, estabelecida à RUA DO LAVRADIO, Nº 71, 2º ANDAR, CENTRO, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, CEP 20.230-070, neste ato representada pelos Srs. **José Silvestre de Paiva Filho** - Brasileiro, casado, executivo de negócios - matrícula 299911, portador da identidade N. 3152979/DGPC-GO, expedida em 17/11/1997, CPF: 778.812.141-04 e **Wagner Oliveira Gomes** - Brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da identidade N. 1182900 2º via SSP-GO, CPF 306.291.811-49, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato que será regido pela legislação: **Leis n.º: 8.078**, de 11 de setembro de 1990; 8.248/91, atualizada pelas Leis n.º 10.176/01 e 11.077/04; 8.666/93 e alterações posteriores; 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, 10.520, de 17 de julho de 2002; **LC n.º 123**, de 14 de dezembro de 2006; 8.078, de 11 de setembro de 1990 e 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, 12.440, de 07 de julho de 2011 - **Decretos n.º: 3.722**, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo 4.485/02; 5.450, de 31 de maio de 2005; 5.504, de 05 de agosto de 2005; 6.204, de 05 de setembro de 2007, 3.784, de 06 de abril de 2001 e 7.174, de 12 de maio de 2010; **IN n.º 02**, de 11 de outubro de 2010; **PN n.º 27**, de 10 de novembro de 2010; **IN n.º 01**, de 19 de Janeiro de 2010; **IN n.º 04**, de 12 de novembro de 2010, alterada pela **IN n.º 02**, de 14 de fevereiro de 2013 e ; **PORTARIA Nº 170 - INMETRO**, de 10 de abril de 2012, além de outras normas aplicáveis à licitação no âmbito da administração pública federal e em conformidade com as condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO